Id:09FED932E2CF0E69

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 014/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 029/2025** CONTRATO **Nº 024/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI.** CONTRATADO: **INDYRA COELHO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 50.631.799/0001-92, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A HABILITAÇÃO CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL-ECOLÓGICO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS NÃO RECOLHIDOS PELOS GRANDES CONTRIBUINTES JUNTAMENTE A RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS SOBRE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIAS DERIVADOS DA AUDITORIAS NAS FATURAS DE ENERGIA, MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE CONSUMO E NÃO REPASSE SOBRE CIP/COSIP.**

VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), acrescidos pela consultoria tributária especializada, voltada para a realização de estudos técnicos destinados à apuração de débitos fiscais a fim de promover a identificação, retenção cobrança e recuperação dos tributos e taxas municipais, será fixado a quantia de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada 1,00 (um real) arrecadado, pelo proveito econômico da recuperação das receitas tributárias e não tributárias, oriundos da execução dos serviços prestados pela contratada, após o efetivo incremento da receita para município). ASSINATURA: 07/02/2025.

CARACOL/PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RANILLETI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:05D508C9CA310A05

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 109/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): IRAILDE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Prestação dos serviços como PROFESSOR (A) (20 HORAS), lotada na secretaria municipal de Educação do Município de Caracol - PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/ ICMS/ IPVA/ FPM/ REC.PRÓPRIOS
PAGAMENTO: R$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou enquanto se realiza teste seletivo ou concurso público no município.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal

Id:12527A05140B0A15

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 110/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): MARCILIA PEREIRA DE FARIAS SILVA
OBJETO: Prestação dos serviços como PROFESSOR (A) (20 HORAS), lotada na secretaria municipal de Educação do Município de Caracol - PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/ ICMS/ IPVA/ FPM/ REC.PRÓPRIOS
PAGAMENTO: R$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou enquanto se realiza teste seletivo ou concurso público no município.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal

Id:0047F2E854090A19

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 111/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): ELIEIDE MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETO: Prestação dos serviços como AUXILIAR DE SALA DE AULA, lotada na secretaria municipal de Educação do Município de Caracol - PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/ ICMS/ IPVA/ FPM/ REC.PRÓPRIOS
PAGAMENTO: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou enquanto se realiza teste seletivo ou concurso público no município.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal